

MARCOS PADOVAN

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

41.192

FOLHA

1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 11 de outubro de 1.984.

IMÓVEL:- Um terreno situado no Jardim Adalgiza II, nesta cidade, constituído pelos lotes nºs 14 e 15 da quadra D, - medindo 22,00m. de frente para a Rua Manoel da Nobrega, - por 23,00m. da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, ou seja, 22,00m., - encerrando a área de 506,00m²., confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote 13, do lado esquerdo com o lote 16, e nos fundos com os lotes 2 e 3, todos da mesma quadra D.-

CADASTROS:- 23242-44-81-0492-00-000-9/23242-44-81-0503-00-000-0.-

PROPRIETÁRIOS:- YRECÊ SAMPAIO TRENCH, brasileiro, casado com CELIA MARIA PEREIRA BRAZ TRENCH, no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, cartorário, R.G. nº- 3.988.989, CPF. 185.561.758/72, residente e domiciliado - nesta cidade, na Rua Manoel da Nobrega, nº 66, Jd. Adalgiza. -

REGISTRO ANTERIOR:- Registros 2/16.897 e 4/16.789, deste Cartório.

O Oficial Maior,  (Bel. Claudio Centella). Recibo 59.544.

Av. 1, em 11 de outubro de 1.984.

Conforme requerimento de 10-10-1.984, Auto de Vistoria nº 763/82 de 27-12-1.982 e Certidão Negativa de Débito nº 1.110 do IAPAS., expedida em 5-10-84, no imóvel matrícula do foi construída uma casa residencial (continua no verso)

MATRÍCULA

41.192

FOLHA

1

residencial sob nº 14, com frente para a Rua Manoel da --
Nobrega. O Oficial Maior, *[Assinatura]*
(Bel. Claudio Centella). Recibo 59.544.

R.2, em 13 de Novembro de 1.985.-

De conformidade com Instrumento Particular, de compra e --
venda, mútuo pacto adjeto de hipoteca, aquisição decédula,
e outras avenças, com força de Escritura Pública, datado --
e assinado, pelos contratantes e testemunhas, em 11 de No --
vembro de 1.985, os proprietários Yrecê Sampaio Trench e --
sua mulher Célia Maria Pereira Braz Trench, brasileiros, --
casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei --
6.515/77, proprietários, R.G. 3.988.989 e 6.247.374 e ---
Cic. em comum 185.561.758/72, residentes e domiciliados --
nesta cidade, pelo preço de Cr\$250.000.000, venderam o --
imóvel desta Matrícula, a, MARCOS PADOVAN AMBRÓSIO e sua --
mulher JOAQUINA BEZERRA AMBRÓSIO, brasileiros, casados sob --
o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, ele --
gerente de vendas, ela do lar, R.G. nºs 4.683.241 e 5.375. --
033 e do Cic. em comum 081.537.368/68, residentes e domici --
liados à rua Milton de Souza Meireles, nº288, Capital, O.E. --
Escrevente Autorizado, *[Assinatura]* (JOSE CARLOS PEREIRA).
Recibo:66.174.-

R.3, em 13 de Novembro de 1.985.-

De conformidade com Instrumento Particular, acima citado, --
os proprietários (R-2), deram em primeira, única e especial
-segue na ficha 2-

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

41.192

FOLHA

-2^ª

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA: cont. da ficha lv^º

especial hipoteca, sem concorrência, o imóvel desta Matri-
cula, a, YRECE SAMPAIO TRENCH e sua mulher CELIA MARIA PEREI-
RA BRAZ TRENCH (retro qualificados), para garantia da dívida
de Cr\$200.000.000, a ser paga, com correção monetária, no --
sistema de amortização do PES/TP, por meio de 120 prestações
mensais, do valor inicial de Cr\$3.427.521, vencendo-se a --
primeira delas, em 11.12.85, com juros nominais de 10,00% ao
ano; e efetivos de 10,472% ao ano, com as demais condições --
do título.- O Esc. Autorizado,

(José Carlos Pereira). Recibo. 66.174.-

Av. 4, em 13 de Novembro de 1.985.-

Foi emitida por YRECE SAMPAIO TRENCH e sua mulher, a favor --
da BRADESCO S.A. CREDITO IMOBILIÁRIO, com sede na Capital, --
a Avenida Ipiranga, número 200, Lojas 58 a 63 e 67 a 69, C.G.
C.M.F. 60.917.036/0001-66, uma cédula hipotecária integral, --
série "A" número 311.186/5, de valor inicial de Cr\$200.000.-
000.- O Esc. Autorizado,

(José Carlos Pereira). Recibo. 66.174.-

Av. 5, em 21 de Março de 1.996.

Conforme Instrumento particular de quitação datado e assina-
do em 26 de Fevereiro de 1.996; e Certidão da Junta Comer-
cial do Est. S. Paulo de 17.03.89, a credora foi incorpora-
da pelo Banco Brasileiro de Descontos S.A. O Esc. autoriza-
do, (José Carlos Pereira). Recibo. 108.103

Av. 6, em 21 de Março de 1.996.

Conforme instrumento particular e certidão retro citados, --
o credor teve sua razão social alterada para Bradesco S.A. --
Banco Comercial e de Crédito Imobiliário. O Esc. autoriza-
do, (José Carlos Pereira). Recibo. 108.103

Av. 7, em 21 de Março de 1.996.

cont. no verso.....

MATRÍCULA

41.192

FOLHA

02

Conforme instrumento particular e certidão, já citados, ---
a atual razão social do credor passou a ser Banco Bradesco
S.A. O Esc. autorizado,
(Jose Carlos Pereira). Recibo. 108.103

Av. 8, em 21 de Março de 1.996.

Conforme instrumento particular retro citado, ficam a hipoteca registrada sob n. 03 e a cedula averbada sob n. 04, ---
CANCELADAS. O escrevente autorizado,
(Jose Carlos Pereira).
Recibo. 108.103

Av. 9, em 02 de Julho de 1.996.

Conforme requerimento datado e assinado em 26 de junho de 1.996, com firma reconhecida e xerox autenticada da Cedula de Identidade, se verifica que o atual numero do R.G. do ---
proprietário e 2035736634, ssp-Rs. O escrevente autorizado,
(Jose Carlos Pereira). Recibo. 109.056

Av. 10, em 02 de Julho de 1.996.

Conforme requerimento retro citado, e xerox autenticada da Cedula de Identidade, se verifica que o atual numero do R.G. da proprietaria e M-6.052.219 ssp-mg. O esc. autorizado, ---
(Jose Carlos Pereira). Recibo. 109.056

R. 11, em 02 de Julho de 1.996.

Conforme escritura pública das notas do 3º Cartório de ---
Goiânia, Estado de Goiás, lavrada às fls. 91/92 do livro ---
645, em 04 de março de 1.996, os proprietários, já qualificados, para garantia do pagamento de debitos da sociedade ---
LUBRIFILTROS REPRESENTACOES DE PECAS E LUBRIFICANTES LTDA.,
com sede na Q18, LOTE 34/40, Taguatinga, Distrito Federal, ---
C.G.C. M. F., 26.974.378/0001-80, deram o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$280.000,00, em primeira e especial---
hipoteca, a favor da SHELL BRASIL S.A., com sede na Cidade---
e Estado do Rio de Janeiro, à Praia de Botafogo, 370, 1º ao 13º andares, C.G.C.M.F. 33.453.598/0001-23, com as demais ---
cláusulas e condições constantes do título. O escrevente ---
autorizado,
(Jose Carlos Pereira).
Recibo. 109.057

CONTINUA NA FICHA 03

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

41.192

FOLHA

003

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 30 de Agosto de 1999

R. 12, em 30 de Agosto de 1.999.
Conforme Escritura Pública de Confissão de Dívida com
Garantia Hipotecária, 5º Ofício de Notas de Taguatinga,
Distrito Federal, lavrada às fls. 126 do livro 171, em 03 de
Agosto de 1.999, os proprietários MARCOS PADOVAN AMBRÓSIO e
sua mulher JOAQUINA BEZERRA AMBRÓSIO, Cic. 567.033.688-72,
já qualificados, residentes e domiciliados na QL 20,
Conjunto 04, casa 20, Brasília-DF, deram o imóvel objeto
desta matrícula, em HIPOTECA DE SEGUNDO GRÁU, a favor do
BANCO REAL S.A., com sede na Capital, a Avenida Paulista,
n. 1.374, C.G.C.M.F. 17.156.514-0001-33, para garantia da
dívida de R\$456.964,07, de responsabilidade da devedora,
LUBRIFILTROS REPRESENTAÇÕES PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA,
já qualificada, dívida essa que será paga na forma constante
do título, e com as demais cláusulas e condições constantes
do título. O Escrevente autorizado,
(José Carlos Pereira).

